

## Desrespeito com o trabalhador

# Energisa está com covid-19 e entra em quarentena para não pagar o adiantamento da PLR 2020

**Apesar de ter assinado um Acordo Coletivo que assegura pagamento do benefício, empresa quer enrolar sindicato e trabalhadores.**

Para tratar do pagamento da PLR 2020 e atender a uma cláusula do Acordo Coletivo, a direção da Energisa esteve reunida com o Sinergia Cut no dia 29 de julho.

Na ocasião, a empresa Energisa trouxe a mesa a dificuldade de promover o adiantamento da PLR 2020. Nunca é demais lembrar que o pagamento desse adiantamento foi fruto de negociação entre às partes no Acordo vigente 2019. Inclusive foi condicionante a uma cláusula no ACT.

O Sindicato abriu mão das ações coletivas dos anos de 2018 em que a Energisa ficou com a sobra do montante a ser distribuído a seus Trabalhadores.

A proposta foi apresentada em assembléia e deliberada pelos trabalhadores que só aceitaram porque tinha a garantia do adiantamento de R\$ 1.500,00 para o dia 30 de agosto de 2020.

A justificativa fica ainda mais sem sentido se lembrarmos que a Energisa tinha já previsto em seu orçamento anual o pagamento desse adiantamento. Trocando em miúdos: a pandemia NÃO TEM NADA VER COM O ADIANTAMENTO;



Vamos repetir: trata-se de um acordo firmado entre às partes em 2019, o qual a empresa insiste em não cumprir.

Para piorar o quadro, a Energisa apresentou uma proposta de teto no indicador ebtida ( lucro da empresa). Novamente somos obrigados a relembrar o óbvio: temos contratado em nossa PLR 3% desse indicador. Subitamente, a empresa maldosamente quer colocar um teto.

Se a empresa lucrar menos ela paga menos para os trabalhadores; E se ela lucrar mais? A Energisa pagará a mesma coisa para o trabalhador. Absurdo completo.

O pacote de maldades não

para no pagamento da PLR. A Energisa foi a ÚNICA empresa do setor elétrico a fazer uso da (MP 936) lei 14020/20 e colocou seus trabalhadores em redução de jornada, e suspensão de contrato.

Nesse ponto, a empresa maldosamente não informou no momento do contrato individual, sem a participação do Sindicato, que durante esse período (suspensão) não teriam suas parcelas de 13º salário, nem recolhimento de INSS, nem de FGTS.

Por estes motivos o Sinergia CUT conclama aos trabalhadores para que fiquem mobilizados no intuito de avançarmos nas tratativas do tema

Caso não haja avanços nas negociações o Sinergia estará acionando a categoria para fazer valer a justiça.

A pandemia afetou a todos, mas afetou muito mais os trabalhadores do que a empresa que é regulada e presta um serviço essencial e com apoio do governo. Sem esquecer as revisões tarifárias promovidas e que podem acontecer a qualquer momento.

E os trabalhadores? Além de muitos terem seus salários reduzidos, alguns são os únicos trabalhadores em casa, com seus salários para o sustento de toda a família.

Não é justo que esses Trabalhadores paguem esta conta.